



PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Quinze de Novembro, 438 - CEP: 96570 000 - Caçapava/ RS - Brasil
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/19)

EDITAL: 3320/2022 PROCESSO: 32

Em 24/10/2022, às 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, sito à Sem logradouro - CACAPAVA DO SUL - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 24202/2022, publicado em 12/01/2022, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Ato normativo: DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Modo de disputa: Aberto

Tipo de Objeto: Bens

Objeto: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Aquisição de um Veículo tipo Van, zero km, com acessibilidade para Cadeirante.

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

Recurso Administrativo: exclusivamente pelo sistema eletrônico

O(A) Pregoeiro(a), após o procedimento de abertura, exame das propostas iniciais de preços apresentadas e, a partir do horário previsto no Edital, iniciou a sessão pública de disputa na modalidade de pregão eletrônico (10.024/19), com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no Edital. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de melhor valor e iniciou-se a fase de lances. Ao final do prazo previsto no Edital, acrescido do tempo randômico (de 1 a 30 minutos) gerado automaticamente pelo sistema, foi encerrada a fase de disputa, classificando os fornecedores pela oferta de lances de melhor valor.

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Homologação do edital	03/11/2022 08:54:35	LUIZ CARLOS GUGLIELMIN	
Novo documento anexo publicado	06/10/2022 18:13:44	Elenilton Ilha Flores	Arquivo: REAGENDAMENTO DE DATAS
Reagendamento de lotes	06/10/2022 17:56:36	Elenilton Ilha Flores	Lotes foram reagendados. Motivo: Decidiu-se pela reabertura do prazo, eis que não foi devidamente reagendada. Assim, devolve-se o prazo inicialmente estabelecido, designando o dia 24 de outubro/2022, até as 8h30min para anexar as propostas e a sessão de disputa ocorrerá às 9 horas do mesmo dia.
Novo documento anexo publicado	03/10/2022 08:04:30	Elenilton Ilha Flores	Arquivo: Termo de Retificação
Novo documento anexo publicado	23/09/2022 10:21:04	Rudinei Morales	Arquivo: Parecer Jurídico
Novo documento anexo publicado	23/09/2022 10:14:52	Rudinei Morales	Arquivo: Julgamento da Impugnação III
Novo documento anexo publicado	23/09/2022 10:14:07	Rudinei Morales	Arquivo: Impugnação do Edital III
Documento anexo removido	23/09/2022 10:13:43	Rudinei Morales	Arquivo: Julgamento do Edital III
Novo documento anexo publicado	23/09/2022 10:13:35	Rudinei Morales	Arquivo: Julgamento do Edital III
Novo documento anexo publicado	23/09/2022 10:10:23	Rudinei Morales	Arquivo: Julgamento da Impugnação II
Novo documento anexo publicado	23/09/2022 10:09:26	Rudinei Morales	Arquivo: Impugnação do Edital II
Novo documento anexo publicado	23/09/2022 10:08:45	Rudinei Morales	Arquivo: Julgamento da Impugnação
Novo documento anexo publicado	21/09/2022 12:42:08	Elenilton Ilha Flores	Arquivo: Impugnação do Edital

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

LOTE: 1 - Veículo tipo Van, zero km, com acessibilidade p...

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **03/11/2022** a autoridade competente, **LUIZ CARLOS GUGLIELMIN**, homologou o **lote 1** da licitação referente ao Processo **32**, Edital **3320/2022**.

Resultado

O lote foi adjudicado para **SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/CPF **29.016.738/0001-29**, por **R\$ 300.000,00** (valor Unitário do lote) em **03/11/2022 08:20** por **Elenilton Ilha Flores**.

Fornecedor Vencedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	24/10/2022 09:29:13	24/10/2022 09:31	24/10/2022 09:37

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	1531723	Veículo tipo Van, zero km, com acessibilidade para Cadeirante, conforme Edital	1 un	300.000,00

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Preferência contratação para ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 14/09/2022 08:00

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 24/10/2022 08:30

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 0,05 (em percentual)

Itens do lote de disputa**Item: 1**

Descrição: 1531723 - Veículo tipo Van, zero km, com acessibilidade para Cadeirante, conforme Edital

Descrição complementar: Veículo tipo Van, zero km, com acessibilidade para Cadeirante, conforme Edital

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	29.016.738/0001-29	322.000,00	14/09/2022 11:40:07	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: Veículo tipo Van, zero km, com acessibilidade para Cadeirante, conforme Edital					
Marca: RENAULT Modelo: L3H2					
VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	20.351.700/0001-38	330.000,00	23/09/2022 10:33:45	Não	CLASSIFICADA
Item 1: Veículo tipo Van, zero km, com acessibilidade para Cadeirante, conforme Edital					
Marca: RENAULT Modelo: MASTER MINIBUS 2022					
IESA VEÍCULOS LTDA.	01.304.136/0007-43	380.000,00	21/10/2022 16:19:07	Não	CLASSIFICADA
Item 1: Veículo tipo Van, zero km, com acessibilidade para Cadeirante, conforme Edital					
Marca: RENAULT Modelo: MASTER VITRÉ					
SAVAR VEICULOS LTDA	92.889.070/0001-60	380.000,00	21/10/2022 16:51:45	Não	CLASSIFICADA
Item 1: Veículo tipo Van, zero km, com acessibilidade para Cadeirante, conforme Edital					
Marca: mercedes benz Modelo: sprinter van 516cdi					
SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	45.721.815/0001-06	399.000,00	27/09/2022 18:33:45	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: Veículo tipo Van, zero km, com acessibilidade para Cadeirante, conforme Edital					
Marca: RENAULT Modelo: MASTER L3H2 PASSAGEIROS COM DPM					

NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.648.292/0001-52	450.000,00	27/09/2022 11:21:19	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: Veículo tipo Van, zero km, com acessibilidade para Cadeirante, conforme Edital					
Marca: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER					
Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Ltda EPP	03.093.776/0001-91	450.000,00	22/10/2022 09:33:22	Não	CLASSIFICADA
Item 1: Veículo tipo Van, zero km, com acessibilidade para Cadeirante, conforme Edital					
Marca: RENAULT Modelo: MASTER					

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Unitário (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance
300.000,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	24/10/2022 09:29:13	24/10/2022 09:31:07	24/10/2022 09:37:56	NEGOCIADO / CLASSIFICADO
320.700,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	24/10/2022 09:10:06			CLASSIFICADO
320.930,00	SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	24/10/2022 09:09:40			CLASSIFICADO
321.100,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	24/10/2022 09:08:32			CLASSIFICADO
321.500,00	SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	24/10/2022 09:04:18			CLASSIFICADO
321.678,00	SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	24/10/2022 09:03:09			CLASSIFICADO
321.839,00	Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Ltda EPP	24/10/2022 09:02:56			CLASSIFICADO
322.000,00 *	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	14/09/2022 11:40:07			CLASSIFICADO
329.800,00	IESA VEÍCULOS LTDA.	24/10/2022 09:11:19			CLASSIFICADO
329.990,00	IESA VEÍCULOS LTDA.	24/10/2022 09:09:12			CLASSIFICADO
330.000,00 *	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	23/09/2022 10:33:45			CLASSIFICADO
380.000,00 *	IESA VEÍCULOS LTDA.	21/10/2022 16:19:07			CLASSIFICADO
380.000,00 *	SAVAR VEICULOS LTDA	21/10/2022 16:51:45			CLASSIFICADO
399.000,00 *	SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	27/09/2022 18:33:45			CLASSIFICADO
450.000,00 *	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	27/09/2022 11:21:19			CLASSIFICADO
450.000,00 *	Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Ltda EPP	22/10/2022 09:33:22			CLASSIFICADO

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	29.016.738/0001-29	300.000,00
2º	SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	45.721.815/0001-06	320.930,00
3º	Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Ltda EPP	03.093.776/0001-91	321.839,00
4º	IESA VEÍCULOS LTDA.	01.304.136/0007-43	329.800,00
5º	VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI	20.351.700/0001-38	330.000,00
6º	SAVAR VEICULOS LTDA	92.889.070/0001-60	380.000,00
7º	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.648.292/0001-52	450.000,00

Julgamento de Proposta

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
24/10/2022 09:31:14	24/10/2022 09:37:48	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
24/10/2022 09:37	Aceita

Habilitação**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
-------------	----------	----------	------------

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
24/10/2022 09:38	Elenilton Ilha Flores	Habilitada

Intenções de Recursos Interpostas

Prazo registro intenção: 30 minuto(s) - Abertura: 24/10/2022 09:38 Fechamento: 24/10/2022 10:08

Fornecedor	Data / Hora	Intenção de Recurso	Admissibilidade	Justificativa
IESA VEÍCULOS LTDA.	24/10/2022 09:54	Solicitamos a imediata INABILITAÇÃO da empresa vencedora uma vez que está não apresentou "Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ/MF)" conforme exigido no item 4.1 do edital em sua alínea "c". Também, desatendeu a alínea "d" do item 4.1, visto ter apresentado certidão no tocante a esfera estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado de SP "PGE" referente a dívida de débitos inscritos, quando edital solicitava certidão estadual emitida pela "FAZENDA" estadual. No estado de São Paulo a certidão emitida pela fazenda estadual diz respeito a dívida de débitos não inscritos, ou seja a empresa vencedora não apresentou certidão emitida pela fazenda estadual de seu estado sede conforme edital, assim como não comprovou sua regularidade fiscal de maneira geral junto ao seu estado sede. Quanto a alínea "a" do item 4.1, apresentou o instrumento de constituição da empresa e a 4ª alteração, ou seja, deixou de apresentar 1ª, 2ª e 3ª alterações de seu contrato social. Por fim, encontra-se a mesma conforme consulta no portal "CEIS" suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses, sanção esta vigente até 14/01/2023.	Aceita	Abre-se o prazo recursal, face a manifestação de intenção de recurso.

Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Unitário, R\$)	Valor Ofertado (Unitário, R\$)	ME/EPP
Negociação	24/10/2022 09:14	24/10/2022 09:29	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	320.700,00	300.000,00	Sim

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Reagendamento de lote	06/10/2022 17:56:36	Elenilton Ilha Flores	O lote foi reagendado. Motivo: Decidiu-se pela reabertura do prazo, eis que não foi devidamente reagendada. Assim, devolve-se o prazo inicialmente estabelecido, designando o dia 24 de outubro/2022, até as 8h30min para anexar as propostas e a sessão de disputa ocorrerá às 9 horas do mesmo dia.; Fim de recebimento de propostas: 28/09/2022 08:30 para 24/10/2022 08:30; Data de abertura de propostas: 28/09/2022 08:30 para 24/10/2022 08:30; Data de início de disputa: 28/09/2022 09:00 para 24/10/2022 09:00; Tempo de disputa: 10 para 10;
Exclusão de documento de habilitação	07/10/2022 08:45:49	Lincoln Simões Habib	
Exclusão de documento de habilitação	07/10/2022 08:47:37	Lincoln Simões Habib	
Exclusão de documento de habilitação	22/10/2022 09:07:28	Paulo Cesar Jacob	
Exclusão de documento de habilitação	22/10/2022 09:07:37	Paulo Cesar Jacob	
Exclusão de documento de habilitação	22/10/2022 12:10:18	MARCELO CORDEIRO	
Abertura de propostas	24/10/2022 08:31:15	Elenilton Ilha Flores	As propostas foram abertas.

Início/reinício da disputa	24/10/2022 09:02:08	Elenilton Ilha Flores	Lances pelo valor UNITÁRIO do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	24/10/2022 09:14:08		Encerrado com prorrogação.
Registro de convocações LC123	24/10/2022 09:14:11		
Abertura/reabertura de rodada de negociação	24/10/2022 09:14:42	Elenilton Ilha Flores	Aberta negociação com o melhor classificado SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - 29.016.738/0001-29.
Encerramento rodada de negociação	24/10/2022 09:29:29	Elenilton Ilha Flores	Encerrada negociação com o melhor classificado SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - 29.016.738/0001-29.
Aceite de valor	24/10/2022 09:31:07	Elenilton Ilha Flores	Foi aceito o valor de R\$ 300.000,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - 29.016.738/0001-29.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	24/10/2022 09:31:14	Elenilton Ilha Flores	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 24/10/2022 10:31. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Encerramento manual de prazo para documentação de proposta	24/10/2022 09:37:48	Elenilton Ilha Flores	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: Proposta atualizada
Aceite de proposta	24/10/2022 09:37:56	Elenilton Ilha Flores	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - 29.016.738/0001-29, com o valor de R\$ 300.000,00 (unitário) ofertado para o lote.
Habilitação	24/10/2022 09:38:04	Elenilton Ilha Flores	Empresa SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI habilitada no lote, foi aceita documentação de habilitação já disponibilizada pela empresa.
Início do tempo de intenção de recursos	24/10/2022 09:38:04	Elenilton Ilha Flores	
Envio de intenção de recurso	24/10/2022 09:54:43	LUSILENE LOIOLA FERNANDES	
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	24/10/2022 10:08:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Fim do tempo de intenção de recursos	24/10/2022 10:08:30		
Definição de prazos de recurso	24/10/2022 10:25:09	Elenilton Ilha Flores	
Alteração de prazos de recurso	24/10/2022 10:26:55	Elenilton Ilha Flores	Data início para registro de razões: de 26/10/2022 09:00 para 25/10/2022 10:30; Justificativa: Redefinição de prazos
Adjudicação	03/11/2022 08:20:09	Elenilton Ilha Flores	Lote adjudicado para o Fornecedor SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI
Homologação	03/11/2022 08:54:35	LUIZ CARLOS GUGLIELMIN	

Troca de Mensagens

Fornecedor	Data / Hora	Mensagem
Elenilton Ilha Flores Pregoeiro(a)	24/10/2022 09:02:14	Bom dia Senhores Licitantes. Encontra-se aberto o presente Pregão.
Elenilton Ilha Flores Pregoeiro(a)	24/10/2022 09:02:22	Informamos que tão logo seja encerrada a disputa, a Empresa detentora de menor lance deverá atualizar sua proposta e anexar ao sistema.
Elenilton Ilha Flores Pregoeiro(a)	24/10/2022 09:15:18	NEGOCIAÇÃO: Consegue reduzir um pouco mais seu valor?
Elenilton Ilha Flores Pregoeiro(a)	24/10/2022 09:15:44	NEGOCIAÇÃO: Consegue chegar a R\$ 317.000,00?
Lincoln Simões Habib SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	24/10/2022 09:16:33	NEGOCIAÇÃO: Prezado pregoeiro, bom dia! Só 1 minuto.
Lincoln Simões Habib SANTA CATARINA	24/10/2022 09:17:07	NEGOCIAÇÃO: Conseguimos chegar em R\$ 317.000,00

COMERCIAL
EIRELI

Elenilton Ilha Flores Pregoeiro(a) 24/10/2022 09:17:08 NEGOCIAÇÃO: Qual é o modelo do veículo que está propondo?

Elenilton Ilha Flores Pregoeiro(a) 24/10/2022 09:17:31 NEGOCIAÇÃO: Mini Bus ou Vitre?

Lincoln Simões Habib SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI 24/10/2022 09:17:33 NEGOCIAÇÃO: Renault Master L3H2

Lincoln Simões Habib SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI 24/10/2022 09:17:41 NEGOCIAÇÃO: Vitre

Elenilton Ilha Flores Pregoeiro(a) 24/10/2022 09:19:17 NEGOCIAÇÃO: Esse veículo tem um valor de mercado inferior ao outro modelo. Teremos que ter uma razoável redução de preço.

Lincoln Simões Habib SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI 24/10/2022 09:22:45 NEGOCIAÇÃO: Peço algum tempo pois estamos verificando com a montadora a possível melhora nesta condição.

Elenilton Ilha Flores Pregoeiro(a) 24/10/2022 09:23:36 NEGOCIAÇÃO: Podemos fechar a R\$ 300.000,00, pois esse veículo tem valor bem inferior ao modelo Mini Bus. Consegue fazer a RS 300.000,00?

Elenilton Ilha Flores Pregoeiro(a) 24/10/2022 09:23:59 NEGOCIAÇÃO: Considere que o pagamento é a vista.

Lincoln Simões Habib SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI 24/10/2022 09:25:06 NEGOCIAÇÃO: Só um momento

Lincoln Simões Habib SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI 24/10/2022 09:26:40 NEGOCIAÇÃO: Conseguimos.

Elenilton Ilha Flores Pregoeiro(a) 24/10/2022 09:28:42 NEGOCIAÇÃO: Por favor, envie o lance.

Elenilton Ilha Flores Pregoeiro(a) 24/10/2022 09:29:25 NEGOCIAÇÃO: Obrigado.

Elenilton Ilha Flores Pregoeiro(a) 24/10/2022 09:31:43 Favor atualizar sua proposta e anexar ao sistema com o valor atualizado.

Elenilton Ilha Flores Pregoeiro(a) 24/10/2022 09:58:43 Manifestada intenção de recurso abre-se o prazo recurso, devendo ser enviado de forma fundamentada, através do sistema

Elenilton Ilha Flores Pregoeiro(a) 24/10/2022 10:28:02 Obrigado pela participação. Tenham todos um Bom dia.

Elenilton Ilha Flores Pregoeiro(a) 01/11/2022 15:14:53 Analisando a documentação da Empresa detentora do lance de menor valor verificamos que a Certidão Negativa de Débitos Municipal encontra-se vencida. Considerando que a mesma está enquadrada como ME e/ou EPP faz jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, razão pela qual, concedemos a oportunidade para que complemente a documentação. Caso a empresa já esteja de posse do referido documento, solicitamos que anexe neste momento ao sistema para que possamos prosseguir com os demais trâmites do Processo.

Elenilton Ilha Flores Pregoeiro(a) 01/11/2022 15:16:34 O texto imediatamente acima deve ser desconsiderado, eis que não se aplica a presente Licitação, devendo ser considerado os enunciados abaixo:

Elenilton Ilha Flores Pregoeiro(a)	01/11/2022 15:17:07	Considerando que não houve interposição de recurso, mesmo que uma das licitantes tenha manifestado intenção durante a sessão, iremos prosseguir com a tramitação normal do processo.
Elenilton Ilha Flores Pregoeiro(a)	01/11/2022 15:17:42	Vale esclarecer que a Empresa detentora do menor valor está enquadrada como ME e/ou EPP, razão pela qual, foi concedido prazo para complementação da documentação, qual seja, a negativa estadual, a qual encontrava-se vencida, cujo documento em situação regular foi juntado ao processo. Com relação a manifestação promovida quando da intenção de recurso, no que se refere a ausência do cartão CNPJ, entendeu-se que seria um preciosismo exagerado inabilitar uma empresa por essa razão, eis que o CNPJ trata-se de um documento de acesso público ao alcance de qualquer pessoa, podendo ser visualizado e impresso a qualquer momento. Vale ressaltar ainda que o número de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, resta identificado nos demais documentos apresentados. O excesso de formalismo e o formalismo moderado são temas cada vez mais debatidos no mundo jurídico, sendo cada vez mais recorrente nas doutrinas e jurisprudências como um instrumento utilizado para se evitar uma visão já ultrapassada em relação à forma da licitação, as quais muitas vezes acabam por inabilitar determinadas empresas por motivos meramente formais.
Elenilton Ilha Flores Pregoeiro(a)	01/11/2022 15:19:10	Nesse sentido é o Acórdão 357/2015 (plenário) do Tribunal de Contas da União: "No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados"
Elenilton Ilha Flores Pregoeiro(a)	01/11/2022 15:20:07	
Elenilton Ilha Flores Pregoeiro(a)	01/11/2022 15:20:42	No tocante ao contrato social apresentado é improcedente a alegação da empresa, a qual manifestou intenção de recurso, eis que o mesmo contém as cláusulas necessárias e sua consolidação.
Elenilton Ilha Flores Pregoeiro(a)	01/11/2022 15:21:09	Com relação a suspensão temporária da empresa detentora de menor valor estar impedida de contratar com a Administração, tal sanção refere-se exclusivamente ao órgão sancionador, portanto não se aplica aos demais órgãos.

Após encerramento da fase de lances e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123, o licitante melhor classificado em cada lote foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances, e foi concedido o prazo recursal de acordo com o preconizado em Decreto ou Edital. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Pregoeiro(a).

Elenilton Ilha Flores
Pregoeiro(a)

LUIZ CARLOS GUGLIELMIN
Homologador(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 16/11/2022 10:35 -----